

PORTARIA SESA Nº 158/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 247 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o disposto no art. 12 da Resolução nº 0339 de 20 de março de 2020, a qual convoca de forma excepcional para retorno imediato da licença especial; e

Considerando o contido no protocolado nº 16.498.570-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Licença Especial concedida por meio da Portaria nº 082 de 26/02/2020 a servidora **Maria do Carmo Aparecida de Oliveira**, RG nº 3.903.281-3, Assistente Social, lotada no Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º. O período de fruição da licença especial passa a constar de 02/03/2020 a 22/03/2020, totalizando 21 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br